

PORTARIA N.º 2024.10.45/DGPJC (externa)

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da LC nº 407/2010, que disciplina a instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO as movimentações de pessoal ocorridas no âmbito da Polícia Judiciária Civil/MT, o que demanda a necessidade de atualização da presente Comissão;

CONSIDERANDO o pedido de substituição do membro da Comissão Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Cíveis - Delegado de Polícia Eduardo Augusto de Paula Botelho, por questões do foro íntimo, conforme expediente nº PJC-OFI-2024/00609;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Cíveis, Eduardo Augusto de Paula Botelho, Delegado de Polícia, classe "Especial", pelo servidor Rafael Mendes Scatolon, Delegado de Polícia, classe "Especial".

Art. 2º - Permanece inalterados os demais membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Cíveis:

I - Presidente: Dra. Luciani Barros Pereira de Lima, Delegada de Polícia, classe "Especial".

II - Membros: Dr. Alcindo Rodrigues da Silva, Delegado de Polícia, classe "Especial"

III - Secretária e assuntos administrativos: Joana Antônia Gonçalves, Investigadora de Polícia, classe "Especial".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 23 de Janeiro de 2024.

(original assinado)

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Delegada Geral da PJC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ecf0c80

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar